



Entidade Mantenedora:  
**COLÉGIO MARQUES RODRIGUES LTDA.**  
CNPJ: 31.408.842/0001-00

## **REGULAMENTO DO BOLSÃO 2017**

### **I – Introdução**

Parabéns a você por estar buscando um colégio de qualidade comprovada! O mundo oferece muitas facilidades, mas as coisas boas da vida são conquistadas com muito esforço! O **Colégio Marques Rodrigues** acredita em você e tentará ajudá-lo a concretizar os seus sonhos. Aqui você terá as informações sobre este Concurso de Bolsas e, desde já, queremos que você saiba que estamos à sua disposição para tirar quaisquer dúvidas que, porventura, apareçam. Aguardamos você em 2017!

### **II – Aplicação do Concurso de Bolsas**

O concurso ocorrerá no dia **10/12/2016** e não haverá, em hipótese alguma, a aplicação de segunda chamada. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos no decorrer da prova e os candidatos que se utilizarem de meios ilícitos para a obtenção do seu resultado serão eliminados do concurso, ainda que esta constatação se dê após a realização do mesmo. A duração da prova é de 03 horas, e nenhum candidato poderá ausentar-se do local de prova antes que se complete, pelo menos, 30 minutos do seu início. A prova será composta por questões objetivas de Língua Portuguesa e Matemática. O caderno de perguntas ficará a disposição dos candidatos e responsáveis para consulta a partir do dia **13/12**, de 07 às 17hs.

### **III- Divulgação do gabarito e prazo para recurso**

Os gabaritos serão divulgados a partir do dia **12/12** (segunda-feira), na Secretaria do Colégio Todos os recursos deverão ser protocolados até às 14 horas do dia **12/12** (segunda-feira). Findo este prazo, não será mais questionado o gabarito, pois serão iniciadas as correções dos cartões-respostas.

### **IV – Divulgação dos resultados**

Os resultados estarão disponíveis em nossa Secretaria, a partir do dia **13/12** (terça-feira).

### **V - Critérios para distribuição de Bolsas**

Para a distribuição das bolsas os candidatos serão classificados, em cada série, por ordem decrescente do número total de acertos na prova. A porcentagem de descontos oferecida por cada número de acertos está disponível em nossa Secretaria.

### **VI – Condições para a matrícula com o desconto obtido**

O desconto será válido para matrículas efetuadas até o dia **01/12** ou, antes, caso se esgotem as vagas disponíveis para cada série. Até essa data, os candidatos poderão se matricular com descontos especiais a serem divulgados no ato da Matrícula.

Caso o número de vagas já se tenha esgotado, será facultada a inscrição em uma lista de espera.

Os descontos obtidos são pessoais, intransferíveis, válidos apenas quando utilizados para a série indicada na ficha de inscrição (exceto em caso de repetência), não serão válidos se constatados algum tipo de fraude na sua obtenção e poderão ser cancelados em caso de falta considerada grave, de acordo com o Regimento Escolar.

### **VII - Início das matrículas**

A partir da divulgação do resultado do Concurso de Bolsas os alunos já poderão dar início ao processo de Matrículas / 2017.

**\*\* PARA AS MATRÍCULAS EFETUADAS ATÉ 01/12, SERÃO DADOS DESCONTOS ESPECIAIS NA 1ª PARCELA DA ANUIDADE.**